



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 235/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 15.871/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município” para o Servidor Ruberval Braga Rola, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 á 13 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº.15.871/2024

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

de junho do ano em curso, o senhor Humberto Bezerra da Rocha Fontenelle AP-X, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador James Cunha. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

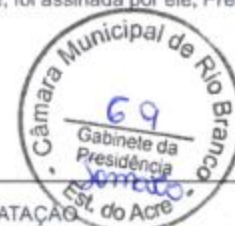
ATA PLENÁRIA, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Ata da quadragésima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Fábio Araújo, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal, presentes ainda os Vereadores: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios nºs 386 e 388/2024/ASSEJUR/GABPRE, Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Indicou melhorias à regional da Vila Acre. Requeceu moção de aplausos ao Dr. Rolando Edward Marca Oliveira e moção de pesar aos amigos e familiares de Alcides Bezerra da Silva. Vereador Arnaldo Barros assomou a tribuna. Externou preocupação com as demandas de funcionamento do Centro da Juventude do bairro Cidade Nova. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Questionou o processo licitatório da compra de arroz por parte do Governo Federal, em meio à tragédia natural enfrentada pelo Rio Grande do Sul. Listou indicações de melhoria aos bairros de Rio Branco. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Divulgou campanhas de vacinação e fez discurso combativo ao negacionismo científico. Registrou visita à unidade de saúde do Barro Vermelho e repassou as demandas do local. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Evidenciou a paralisação das obras de revitalização do Mercado Elias Mansur. Lamentou a postura da prefeitura frente ao caso. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Verbalizou descontentamento com a Mesa Diretora pela exclusão de comitiva de vereadores a Brasília. Em aparte o vereador Cap. N. Lima. Já em outra pauta, o edil corroborou o discurso de incentivo à política vacinal. Em apartes os vereadores Francisco Piaba e Samir Bestene. Ademais, o parlamentar registrou encontro com os candidatos dos Editais 1 e 2/2024. Destacou agenda com o movimento Economia Solidária. Celebrou participação no evento de Inauguração da quadra esportiva do bairro Israel de Lira. Cobrou intervenção no Calçadão Raimundo Escócio. Em aparte o vereador Samir Bestene. Por fim, o orador defendeu tarifa zero no transporte coletivo com a chegada da frota elétrica ao município e repudiou a condução dos trabalhos por parte da diretoria do Saerb. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Reforçou reclamação por melhorias no Mercado Elias Mansur. Lamentou a situação dos permissionários. Cobrou providências da gestão municipal. Já em outra pauta, a parlamentar lamentou caso de feminicídio e reiterou compromisso com políticas públicas de combate à problemática. Por fim, parabenizou a diretoria da SUFRAMA pelo trabalho de incentivo à economia, desenvolvimento e inovação desenvolvido pelo órgão. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Criação de Precedente Regimental, de autoria da Mesa Diretora, conforme Parecer Jurídico nº15/2020 – EXERCÍCIO INTERINO DA CHEFIA DO EXECUTIVO: O Presidente da Câmara e os demais vereadores que almejem a reeleição poderão recusar o exercício interino da Chefia do Executivo para não incorrerem em inelegibilidade, sendo desnecessário que o parlamentar se ausente da cidade. Na hipótese de escusa, o parlamentar continuará exercendo suas funções no Poder Legislativo, inclusive, como membro da Mesa Diretora, se for o caso. Na impossibilidade de o Presidente da Câmara assumir interinamente a Chefia do Executivo, seja por ausência ou por recusar fazê-lo, a incumbência caberá, sucessivamente, ao vice-presidente, ao 1º secretário, ao 2º secretário e ao suplente da Mesa. Caso nenhum dos membros da Mesa Diretora possa substituir o prefeito, cabe ao Plenário da Casa deliberar sobre a escolha de vereador que não concorrerá à reeleição e atuará como Chefe do Executivo no período de ausência do titular, escolha essa que constará da Ata da sessão em que ocorrer a votação e será comunicada ao Executivo para as formalidades cabíveis. Se o Plenário se abster de indicação, esta Casa deverá identificar o Poder Executivo para que o Chefe da Casa Civil substitua o prefeito, conforme art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica; votação: o Plenário foi unânime pela aprovação, votaram nominalmente os edis: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio e Samir Bestene. Requerimento nº74/2024, de autoria do vereador Francisco Piaba, requer Moção de Aplausos ao Dr. Rolando Edward Marca Oliveira pelos relevantes serviços de saúde prestados na Capital Acreana como médico ginecologista; aprovado por unanimidade. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado apresen-

tu Projeto de Lei que institui a participação do Município no programa de rede humanizada de apoio a meninos e meninas – Rhuamm e dá outras providências. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

FÁBIO ARAÚJO
Presidente
HILDEGARD PASCOAL
Secretário



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 236/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 15.506/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para o Assessor Parlamentar Carlos Gomes de Oliveira, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 à 13 de julho do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho, CNPJ: 39.451.628/0001-49. Procedimento Administrativo nº.15.506/2024 Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 235/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 15.871/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para o Servidor **Ruberval Braga Rola**, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 à 13 de julho do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho, CNPJ: 39.451.628/0001-49. Procedimento Administrativo nº.15.871/2024 Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Sandro Cunha e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: ADÃO DO NASCIMENTO FERNANDES - CNPJ Nº 49.108.560/0001-53, estabelecida na Rua três de maio dos edis, nº 1378 - Bairro: Centro, na Cidade de Senador Guiomard/AC - CEP: 69.925-000, totalizando um valor de R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados. Senador Guiomard/AC, 24 de junho de 2024.

Sandro Cunha e Souza
Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC